SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 26 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VI | Nº 1377

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ DO ANAUÁ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
CONTADOR	ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA Nº 012/2021/PMN/GAB

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 003/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do sr. **Wenston Paulino Berto Raposo**, no período de 25 a 28 de abril de 2021, em viagem a Brasília–DF, para participar de audiência com o Presidente da República e Ministros em busca de recursos para o município de Normandia-RR, fazendo jus a quatro diárias**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 22 de abril de 2021.

ANIBAL LAURENTINO DIMAS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:E0F8759C

GABINETE
PORTARIA N.º 014/2021/PMN/GAB

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 003/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do sr. **Jaime Lima Araújo**, no período de 26 a 28 de abril de 2021, em viagem a Boa Vista-RR, para participação em curso da UNDIME/RR, reunião no CEFOR, e reunião do Censo Escolar, fazendo jus a três diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 22 de abril de 2021.

ANÍBAL LAURENTINO DIMAS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:3D015835

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 003/2021/PMN/SMECEL

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Jefferson Luiz Ribeiro dos Santos**, no período de 12 a 14 de abril de 2021, em viagem a Boa Vista–RR, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 9 de abril de 2021.

JAIME LIMA ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 005/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:99C8BA8F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 004/2021/PMN/SMECEL

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Telmo Ribeiro Paulino**, no período de 26 a 28 de abril de 2021, em viagem a Boa Vista–RR, para participação em curso da UNDIME/RR, reunião no CEFOR, e reunião do Censo Escolar, fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 22 de abril de 2021.

JAIME LIMA ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 005/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:BA6E42B9

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 005/2021/PMN/SMECEL

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Creci da Silva Sarmento**, no período de 26 a 28 de abril de 2021, em viagem a Boa Vista–RR, para participação em curso da UNDIME/RR, reunião no CEFOR, e reunião do Censo Escolar, fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 22 de abril de 2021.

JAIME LIMA ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 005/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:839261F2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA AO PARECER JURÍDICO Nº 005/GAB/PROCURADORIA/LICITAÇÃO
Processo nº 009/2019
Tomada de Preços nº 003/2019
Contrato de Repasse nº 863890/2017
Contratada: NR Construções LTDA
Onde se lê:
CONCLUSÃO:
Em face do exposto, a Procuradoria Jurídica OPINA E RECOMENDA, as seguintes medidas:
Que o Município de Amajari/RR promova o termo de distrato com a contratada, com base no artigo 79, I da Lei 8.666 de 1993;
A aplicação das sanções a contratada previstas no artigo 87, I, III e IV, da Lei 8.666 de 1993 c/c alínea "a" e "e" da cláusula VIII – contrato de prestação de serviço nº 033/2020;
Por fim, com fundamento no art. 80, inciso I da Lei Federal 8.666/93 determino a assunção imediata das obras previstas no contrato nº 033/2020, no estado e local que se encontram.
Se lê:
CONCLUSÃO:
Em face do exposto, a Procuradoria Jurídica OPINA E RECOMENDA, as seguintes medidas:
Que o Município de Amajari/RR promova o termo de distrato com a contratada, com base no artigo 79, I da Lei 8.666 de 1993;
A aplicação das sanções a contratada previstas no artigo 87, I, III e IV, da Lei 8.666 de 1993 c/c alínea "a" da cláusula VIII – contrato de prestação de serviço nº 033/2020;
Por fim, com fundamento no art. 80, inciso I da Lei Federal 8.666/93 determino a assunção imediata das obras previstas no contrato nº 033/2020, no estado e local que se encontram.

Amajari/RR 21 de abril de 2021

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:33619779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

DESPACHO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE REPASSE Nº 86390/2017 REGIDO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 009/2019 – TOMADA DE PREÇOS 002/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR E NR CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR,** representado por sua Prefeita, **Núbia Costa Lima**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE,** o Contrato n° **86390/2017, regido através do processo nº 009/2019 – tomada de preços 002/2019** que foi firmado com **NR CONSTRUÇÕES LTDA**, nos seguintes termos:
Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **86390/2017, regido através do processo nº 009/2019 – tomada de preços 002/2019**, que tem por objeto o recapeamento asfáltico de ruas da vila maracá (trairão) do Município de Amajari/RR.
Em razão da não execução das obras pela contratada **NR CONSTRUÇÕES LTDA** regida através do Contrato n° **86390/2017, regido através do processo nº 009/2019 – tomada de preços 002/2019**, **FICA RESCINDIDO O CONTRATO**, considerando o Parecer jurídico 005/2021/PROCURADORIA e parecer da assessoria de convênios, no qual opinou pelo termo de distrato em virtude da não execução das obras.

Amajari/RR 21 de abril de 2021

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:736A2C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº124/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e ensino Fundamental I- SEMECD e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Darcilene Maria Barroso Galvão**, CPF n° 606.758.022-53, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I DA ESCOLA MUNICIPAL IÊDA DA SILVA AMORIM-SEMECD-PMA.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:7C15A555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº128/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Assessora Técnica da Secretaria de Saúde e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Vanessa Sousa da Silva,** CPF n° 029.655.922-96, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE-PMA.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:D4CD037E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº125/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Cargo em Função Gratificada de Coordenador Pedagógico-SEMECD e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art.1º: Nomeia o Senhor, **Edmar Carneiro de Araújo**, CPF n° 383.097.262-87, para exercer, **CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO - SEMECD-PMA.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:F45339A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

DECRETO Nº126/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Cargo em Função Gratificada de Coordenador Pedagógico-SEMECD e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art.1º: Nomeia o Senhor, **Joziel Magalhães dos Reis,** CPF n° 005.583.502-32, para exercer, **CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO - SEMECD-PMA.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:8566696D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº127/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Gestora da Escola Municipal Iêda da Silva Amorim-SEMECD e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Liria Maria Dias Mota,** CPF n° 164.060.522-34, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL IÊDA DA SILVA AMORIM -SEMECD-PMA.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:01C4115F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº129/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretária de Saúde e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art.1º: Nomeia o Senhor, **Denis Campos Alves,** CPF n° 014.029.552-60, para exercer, **CARGO EM COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE-PMA.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E1514D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 130/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Exonera, a pedido do Cargo Comissionado de Assessora I e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera, a pedido, a Senhora, **Josianne de Mello Pereira,** CPF nº 383.644.762-20, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA I -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:EB2EC590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 131/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Cargo Comissionado de Assessora I e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica Nomeada a Senhora, **Raquel Barreto de Souza,** CPF nº 978.947.612-49, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA I -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E753B676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 132/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Diretora de Compras e Fiscalização e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica Nomeada a Senhora, **Josianne de Mello Pereira,** CPF nº 383.644.762-20, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE COMPRAS E FISCALIZAÇÃO -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:B4F58966

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 005/2021
PROCESSO Nº: 005/2021
CARTA CONVITE Nº: 005/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE - RR
CONTRATADA: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.221.604/0001-20
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 5 VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE, TIPO CAMINHONETE, DIESEL, 4X4, ANO MODELO NÃO INFERIOR 2019/2019, ITENS DE SEGURANÇA DE FABRICA, AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, SEM MOTORISTA, KM LIVRE, MANUAL/AUTOMÁTICA**
VIGÊNCIA: 01 (um) mês

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe - RR

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:10016DC9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 137, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ÀUREO FABRÍCIO ALMEIDA LEÃO**, CPF n° 007.092.762-65, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial I**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seu efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:4E302CAA

GABINETE
DECRETO Nº 138, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ALFREDO ALVES DE MACEDO NETO**, CPF n° 006.984.442-99, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial I**, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:03335F13

GABINETE
DECRETO Nº 141, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA SECRETÁRO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Servidor **LEILSON GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº. 269, do Cargo de **Secretário Municipal de Saúde (Interino)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 23 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:F15BB561

GABINETE
DECRETO Nº 142, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA SECRETÁRO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor **ALEX LIMA DA SILVA**, CPF n° 382.420.102-00, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 23 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:09F127CC

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 345, DE 23 DE ABRIL DE 2021

DÁ NOME A VICINAL LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Essa Lei dispõe sobre a denominação de uma Vicinal localizada na Vila São José, no Município de Cantá, como sendo **"Vicinal Sumaúma",** visando atender ao interesse social e coletivo dos moradores daquela localidade.

Art. 2º. O Município utilizará, para identificação de todas as chácaras e lotes existentes e as residências a serem construídas, o sistema de numeração métrica universal.

Art. 3º. Os números serão aproximados e sequenciais, de forma que o lado direito da Vicinal tenha números pares e o lado esquerdo, ímpares.

Art. 4º. O Poder Executivo organizará um registro do qual constarão as numerações das chácaras e/ou lotes publicando onde convier as deliberações feitas em virtude da presente Lei.

Art. 5º. Fica proibida a colocação, em um imóvel, de placa de numeração indicando número que não tenha sido oficialmente distribuído pela Prefeitura, ou contendo qualquer alteração da numeração oficial.

Art. 6º. Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, incumbida no prazo de 90 dias contados da vigência da lei, de proceder à fixação das numerações nas chácaras e/ou lotes existentes na Vicinal.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:8DB2F0DF

